



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 104/22

CONSIDERANDO que, o voto permite ao jovem exercer o seu direito como cidadão e participar da escolha dos representantes que vão governar o seu país, o seu estado ou a sua cidade ou nos quatro anos seguintes;

CONSIDERANDO que, de acordo com o levantamento do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2019, o número de jovens entre 16 e 17 anos no Brasil representava 2,9% da população, cerca de seis milhões de pessoas, ou seja, seis milhões de votos;

CONSIDERANDO que, a política está presente entre os seus direitos e o jovem pode começar a reivindicá-los a partir dos 16 anos;

CONSIDERANDO ainda, que o voto é uma das formas mais poderosas de se expressar, o momento do eleitor provar que tem posicionamentos e consciência do seu lugar no mundo, saber cobrar dos governantes e fazer com que eles cumpram seus deveres.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Pública, por meio da secretaria competente, juntamente com as escolas e a sociedade poderia elaborar uma campanha sobre a conscientização da importância do voto dos jovens, na faixa etária entre 16 e 18 anos?
- b) Há possibilidade de utilizar as mídias e as redes sociais, de modo a incentivar a participação dos jovens, na escolha de suas lideranças?
- c) Em caso positivo, qual seria o prazo necessário para elaboração e execução de uma campanha de conscientização para tal finalidade?
- d) Em caso negativo, o que impede?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa (<http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>); e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Obs.: Segue anexa uma mídia digital, contendo um vídeo.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de abril de 2022.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador